



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais realizada em 05 de agosto de 2011.

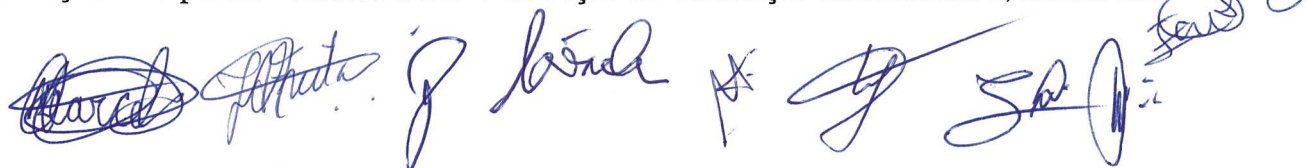
1 Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na  
2 sala de reuniões do Campus Machado, sob a Presidência do Reitor **Sérgio Pedini**, realizou-se a  
3 Reunião Extraordinária do Conselho Superior, estando presentes os Senhores Conselheiros:  
4 **Mauro Alberti Filho** e **Marcelo Leite** - Representantes dos Servidores Docentes; **Juliano**  
5 **Antônio de Freitas** e **Marcelo Rodrigo de Castro** – Representantes do Corpo Discente;  
6 **Wanderley Fajardo Pereira** e **Antônio Carlos Guida** – Representantes dos Servidores  
7 Técnicos Administrativos; **Claudinei Honório da Silva** - Representante das Entidades Patronais;  
8 **José Olímpio da Silva** – Representante das Entidades dos Trabalhadores; **Pedro Paulo de**  
9 **Oliveira Fagundes** – Representantes do Setor Público ou Estatal; **Mário Sérgio Costa Vieira** -  
10 Representante da SETEC/MEC; **Luiz Carlos Machado Rodrigues** e **Walner José Mendes** –  
11 Representantes dos Diretores Gerais dos Campi. Foram convidados para participar desta reunião,  
12 **Marcelo Simão da Rosa** – Pró-Reitor de Ensino, **Antônio Baracat** – Professor do Campus  
13 Inconfidentes, **Larisse** – Professora do Campus Machado e **Aline** – Representante do CEPE. O  
14 Presidente iniciou a reunião desejando bom dia e agradecendo a todos pela presença, em especial  
15 agradeceu ao Walner pela acolhida no Campus Machado. Justificou a presença do Pró-Reitor de  
16 Ensino e sua equipe, que foram convidados para participar da reunião nas discussões referentes à  
17 Normativa Docente, respondendo aos eventuais questionamentos. Logo após, leu a pauta, sendo:  
18 01. Palavra do Presidente; 02. Verificação do Quorum do Conselho Superior (Secretário); 03.  
19 Aprovação da Ata da Reunião do dia 06 de junho de 2011; 04. Normativa Docente; 05. Aprovação  
20 da CPPD e CIS; 06. Normativa de transferência interna e externa de cursos do  
21 IFSULDEMINAS; 07. PPC Lato Sensu Cafeicultura – Campus Machado; 08. PPC Lato Sensu  
22 Produção Animal – Campus Machado; 09. Proposta de Resolução para Gratificação por encargo  
23 de curso ou concurso e processo seletivo; 10. Regimento Colegiado de Cursos; 11. Regimento  
24 Geral dos Cursos de Pós-Graduação; 12. Solicitação do Campus Inconfidentes – Alteração no  
25 Organograma; 13. Expedientes (Presidente e Secretário) - Normativa para contratação de  
26 Instrutores; - Criação da Função: Coordenador Geral de Assessoria de Comunicação (Reitoria);  
27 - Criação da Função: Coordenador de Projetos (Reitoria); - Criação de Funções (Campus  
28 Machado); - Alteração de Função: Diretor de Planejamento para Coordenador Geral de Licitação  
29 e Compras. O Presidente solicitou ao Secretário que verificasse o quorum. Estavam presente na  
30 reunião treze dos dezoito membros, havendo assim quorum. Prosseguindo colocou em discussão e  
31 votação a Ata da Reunião do dia 06 de junho de 2011, sendo aprovada sem considerações. Item 04.  
32 Normativa Docente. O Presidente disse que a Normativa Docente é um passo extremamente  
33 importante na democratização do Instituto. Passou a palavra ao pró-reitor de Ensino e Presidente  
34 do CEPE, Marcelo Rosa, que iniciou explicando que esta normativa foi elaborada a partir do  
35 seguinte cronograma: – estruturação da minuta da Normativa Docente pelos pró-reitores de  
36 Ensino, de Pesquisa e de Extensão e pelo Diretores do Departamento de Desenvolvimento

37 Educacional – segundo semestre de 2010; – apresentação da minuta aos docentes de todos os  
38 campi: fevereiro de 2011; – período de exposição da minuta no blog para as considerações de  
39 todos os docentes: fevereiro a junho de 2011; – discussões internas nos campi: fevereiro a junho  
40 de 2011; – formação da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente: pró-reitores de  
41 Ensino, de Pesquisa e de Extensão, diretores do Departamento de Desenvolvimento Educacional,  
42 coordenadores gerais dos campi avançados, 6 docentes eleitos em cada um dos campi pré-  
43 expansão (Inconfidentes, Machado e Muzambinho) e 1 docente eleitos em cada um os campi  
44 avançados (Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre) – maio de 2011; – reuniões da Comissão de  
45 Acompanhamento da Normativa Docente com a finalidade de avaliação das considerações  
46 apresentadas no blog e pré-finalização do documento: junho de 2011; – período de exposição do  
47 documento pré-finalizado: junho de 2011; – reunião da Comissão de Acompanhamento da  
48 Normativa Docente para a finalização do documento: junho de 2011 e – reunião extraordinária  
49 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) com o objetivo de emitir parecer sobre a  
50 Normativa Docente: julho de 2011. Disse que a Professora Aline ficou responsável em  
51 acompanhar o processo junto ao Conselho Superior. Disse que não restringiram nada,  
52 trabalhando sob a proposta do Professor Pedini. Professor Antônio Baracat disse que gostaria de  
53 acrescentar uma observação com relação à liderança do Professor Marcelo Rosa nesse processo,  
54 disse que ele fazia a posição do “advogado do diabo”, que ele foi um líder e gostaria de registrar  
55 isso. Disse que Marcelo Rosa respeitou a posição de todos. Falou que outro papel importante foi  
56 a dos Diretores dos Campi e Coordenadores dos Campi novos. Falou que as reuniões foram  
57 exaustivas com duração de 10, 12 horas, com o ajuste do CEPE essa Normativa representa um  
58 grande consenso, não é um regulamento de direito e sim de deveres, ou seja, como é que os  
59 docentes vão cumprir os deveres com o IFSULDEMINAS. Disse que tiveram o cuidado de não  
60 ferir a legalidade de maneira nenhuma. Falou que mesmo sabendo que é um regulamento de  
61 deveres, o docente deverá cumprir com prazer e que já está surtindo efeitos positivos. Estão  
62 esperando apenas o aval do Conselho Superior e que a esperança é que seja aprovada como veio  
63 do CEPE. Professora Larisse solicitou aprovação completa da Normativa, que foi muito  
64 trabalhada e discutida, que será um marco histórico na gestão do Reitor Pedini, disse que é a  
65 expectativa de todos os professores. Professora Aline disse que o CEPE respeitou as discussões.  
66 O Presidente disse que o Conselho deve ser um guardião da legalidade e que ele é soberano,  
67 cabendo a ele a decisão final. Marcelo Rosa iniciou as discussões: capítulo a capítulo. Durante as  
68 discussões, no Art. 21, sendo: Art. 21 – A preparação de aulas e de material didático é parte  
69 integrante da carga horária dedicada às Atividades de Ensino, compreendendo a realização de  
70 estudos, pesquisas bibliográficas, planejamento e avaliação. Conforme a natureza destas  
71 atividades e tendo em vista seu aspecto qualitativo, o docente poderá realizá-las em local de sua  
72 livre escolha, não sendo obrigado a cumprir a carga horária reservada a tais atividades no  
73 ambiente da instituição. Antônio Carlos que não concorda e sugeriu que ele seja melhor redigido.  
74 Antônio Baracat disse que é absolutamente solidário a discussão e a luta de que trata a nível  
75 nacional, o trabalho docente exige uma sensibilidade diferenciada. Juliano pediu para registrar  
76 que o aluno tem que ter boas aulas e que vê muito professor repetir as mesmas pranchas ou slides  
77 já utilizados. Disse que concorda com esse artigo 21, desde que seja esclarecido ao professor que  
78 melhore as suas aulas, senão o professor teria apenas uma folga em casa. Mauro disse que não há  
79 necessidade de se obrigar o professor a ficar na instituição que ele tenha a liberdade de executar,  
80 concentrado em ambiente mais tranquilo. Disse que o professor tem direito de ter a sua  
81 liberdade. Marcelo Rosa disse que a única restrição que ele tem é a preocupação com alunos do  
82 ensino integrado, eles têm o comportamento diferenciado aos alunos. Precisa dar segurança ao  
83 aluno da credibilidade da instituição. Disse que a sua preocupação é a falta de segurança que o  
84 aluno passará a ser. Larisse disse que a normativa está muito amarrada, tem atendimento ao  
85 discente, falou da progressão inclusive financeiramente. Antônio Carlos disse para constar em  
86 ata a sua preocupação com o que isso vai gerar no Campus, disse ter certeza que vai gerar

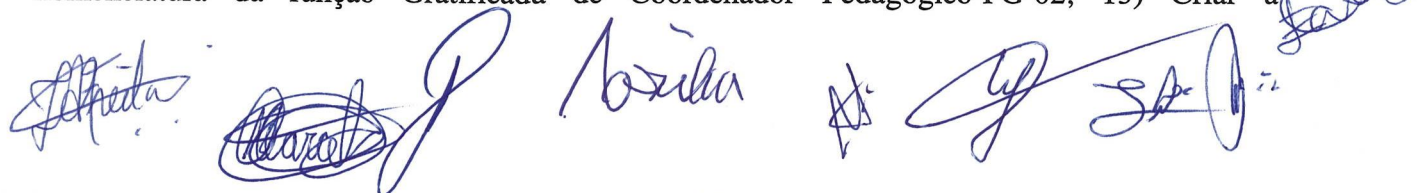
87 desconforto e gostaria de dizer que não quer “embananar” e sim gostaria de ajudar. Disse que  
88 pode-se criar um certo desconforto para os administrativos, pois muitas das atividades dos  
89 administrativos também poderiam ser realizadas em casa. Marcelo Leite disse que essa foi a sua  
90 principal meta, pois o trabalho docente vai além da escola para quem faz um trabalho de  
91 compromisso. O professor tem que ter a obrigação de fazer um trabalho muito bom. Disse que a  
92 questão que Marcelo Rosa levantou foi discutida e que tem essa preocupação também, mas com  
93 a obrigação de atender alunos o confortou. Com relação aos técnicos administrativos tem muitos  
94 que hoje são professores, é outra realidade, são atribuições distintas e precisam ser esclarecidos  
95 aos técnicos administrativos. Falou para o Juliano que o professor que tem as mesmas apostilas,  
96 agora ele pode ser cobrado por isso. Luiz Carlos disse que os professores que são comprometidos  
97 com o ensino, assumirão. Disse que vai explicar tudo isso aos técnicos administrativos. O  
98 Presidente disse que ficou preocupado, mas não interferiu em hipótese nenhuma, enquanto ouviu  
99 todos foi lembrando de sua trajetória na instituição, disse que entende a posição do Antônio  
100 Carlos e que se deve proporcionar ao máximo a todos da instituição igualdade. Disse que estão  
101 modernizando a instituição e com a normativa irá mudar e modernizar a instituição como um  
102 todo. O que o Juliano disse não pode mais acontecer. Mário Sergio disse que são carreiras  
103 distintas e que normativa ficou muito boa. O Presidente propôs que se faça um grande seminário  
104 interno (com toda a comunidade) sobre a qualidade de ensino. Colocou em votação: Manter o  
105 Artigo 21 como está, sendo aprovado com 12 votos e 1 contra (Antônio Carlos). No Art. 27,  
106 sendo: Art. 27 – Serão consideradas atividades de extensão: consultorias, assessorias, cursos,  
107 simpósios, conferências, congressos, seminários, fóruns, *workshops*, debates, palestras,  
108 atividades artísticas, esportivas, culturais e afins, propostas individual ou coletivamente,  
109 realizadas nos *campi* ou fora deles. Aline questionou se não entraria os programas que se recebe  
110 para desenvolver a ação. O Presidente fez a proposta de aprovação condicionada a verificação  
111 pela comissão. Todos concordaram. Luiz Carlos disse que corre-se o risco de não ter ninguém  
112 para auxiliar ele no campus e fez a proposta de 5% dos cargos livre de dar aula, a cargo do  
113 diretor. Disse que alguns cargos são exclusivamente administrativos e queria uma liberdade em  
114 termos de administração. O Presidente disse que discorda pelo seguinte, como experiência  
115 pessoal, disse ter aprendido muito e que parte da sobrecarga que os gestores têm é de não  
116 compartilhar as ações decisórias. Questão foi muito discutida. Luiz Carlos questionou de quem é  
117 a responsabilidade, gostaria de dividir com o Conselho Superior. Disse que teve um processo de  
118 discussão e a preocupação é que caminho quer para a Instituição e que ele tem de ter a liberdade  
119 de trabalhar com as pessoas, pois trabalha de forma descentralizada, e todos tem liberdade. Disse  
120 que esse pedido é institucional e que a responsabilidade do gestor é maior do que se pensa. Falou  
121 que a proposta é fundamentada em experiência e responsabilidade. José Olímpio disse que  
122 concorda com Luiz Carlos tem que priorizar, com carinho, esse encaminhamento, e que a  
123 preocupação do Luiz Carlos é elevada. Marcelo Rosa disse que colocará no artigo que 5%  
124 poderão dar aula. O Presidente tirou sua discordância. A alteração ficou aprovada, assim: após o  
125 Art. 30 onde se lê: Parágrafo único - Ficar sem carga horária de aula, o docente designado para  
126 exercer os cargos de Reitor, Pró-Reitor, Diretorias ligadas à reitoria, Diretor Geral, Diretor do  
127 Departamento de Desenvolvimento Educacional, Direção do Departamento de Administração e  
128 Planejamento, sendo que os cargos de Coordenadoria Geral de Ensino/Coordenadoria Geral de  
129 Pesquisa e Produção/Coordenadoria Geral de Pesquisa e Extensão/Coordenadoria Geral de  
130 Produção e Desenvolvimento/Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando terão carga  
131 horária mínima de seis (6) horas de aula. Art. 31 – As atividades inerentes ao exercício de  
132 direção, assessoramento, chefia, coordenação, além de outras previstas na legislação vigente são  
133 consideradas atividades acadêmicas que podem ser assumidas por docentes, em conformidade  
134 com os incisos II dos art. 3º e 4º do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 e, no que  
135 couber, da Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006, do Artigo 111 da Lei nº 11.784/2008 e da Lei nº  
136 11.892/2008. Leia-se: Art. 31 - Ficar sem carga horária de aula, o docente designado para

137 exercer os cargos de Reitor, Pró-Reitor, Diretorias ligadas à reitoria, Diretor Geral, Diretor do  
138 Departamento de Desenvolvimento Educacional, Direção do Departamento de Administração e  
139 Planejamento. Parágrafo único. O Diretor Geral de *campus* terá um limite de, no máximo, 5%  
140 (cinco por cento) do total de docentes efetivos de seu *campus* para designar como atividade  
141 administrativa-pedagógica, sem a obrigatoriedade de desenvolver outras atividades. Nesta  
142 porcentagem, incluem-se Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional e  
143 Diretoria de Administração e Planejamento, ou equivalentes. Art. 32 – As atividades inerentes ao  
144 exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação, além de outras previstas na legislação  
145 vigente são consideradas atividades acadêmicas que podem ser assumidas por docentes, em  
146 conformidade com os incisos II dos art. 3º e 4º do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23 de julho de  
147 1987 e, no que couber, da Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006, do Artigo 111 da Lei nº  
148 11.784/2008 e da Lei nº 11.892/2008. Marcelo Castro questionou a participação dos discentes  
149 nas avaliações, que foi respondido que há a participação da CPA que tem membro discente. O  
150 Presidente disse que o grande item que avalia que é a disponibilização do Plano de Trabalho na  
151 internet, e propôs aprovar e levar ao Colégio de Dirigentes para discussão. O Presidente  
152 parabenizou o Conselho Superior e disse que considera-se aprovado a Normativa Docente.  
153 Presidente agradeceu aos Professores Marcelo Rosa, Antônio Baracat, Larisse e Aline pela  
154 presença. Professora Larisse agradeceu a todos em nome dos professores. Prosseguindo, item **05.**  
155 **Aprovação da CPPD e CIS.** Mauro apresentou o Regimento Interno da Comissão Permanente  
156 de Pessoal Docente – CPPD. Disse que à CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado  
157 competente na instituição de ensino superior e ao dirigente, nas demais Instituições Federais,  
158 para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente e que Compete  
159 à CPPD: I – Desenvolver estudos e análises que sirvam de subsídios para a fixação, o  
160 aperfeiçoamento e a modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos; II –  
161 Apreciar e emitir parecer, para decisão final da autoridade competente, a respeito dos assuntos  
162 relativos à: a) necessidade de admissão de novos docentes; b) processo de Avaliação de  
163 Desempenho em estágio probatório dos docentes; c) avaliação de desempenho para a progressão  
164 funcional dos docentes, inclusive daqueles que se encontram vinculados mediante cessão ou  
165 lotação provisória; d) concessão de progressão funcional; e) afastamento dos docentes para  
166 especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, inclusive quando se tratar de renovação e  
167 de suspensão do prazo do afastamento; f) alteração de regime de trabalho dos docentes; g)  
168 exoneração; h) aposentadoria; i) reversão de servidor docente aposentado. Mauro apresentou o  
169 Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-  
170 Administrativos em Educação – CIS. A base legal é o Art. 22, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro  
171 de 2005. Disse que a CIS ficará vinculada administrativamente à Pró-Reitoria de Planejamento e  
172 Administração, com as seguintes atribuições: I - Acompanhar a implantação do plano de carreira  
173 em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento; II - Auxiliar a  
174 área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-  
175 administrativos em Educação; III - Apreciar e emitir parecer, para decisão final da autoridade  
176 competente, a respeito do processo de Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos  
177 servidores; IV - Fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito do  
178 IFSULDEMINAS; V - Propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para  
179 o aprimoramento do plano; VI - Apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do  
180 plano de desenvolvimento de pessoal do IFSULDEMINAS e seus programas de capacitação, de  
181 avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas; VII  
182 - Avaliar, anualmente, as propostas de lotação do IFSULDEMINAS, conforme o inciso I, do §  
183 1º, do art. 24, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005; VIII - Acompanhar o processo de  
184 identificação dos ambientes organizacionais do IFSULDEMINAS proposto pela área de pessoal,  
185 bem como os cargos que os integram; IX - Examinar os casos omissos referentes ao plano de  
186 carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão. O Presidente colocou em votação

187 a aprovação da criação da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do  
188 IFSULDEMINAS e seu Regimento Interno e a aprovação da criação da Comissão Interna de  
189 Supervisão (CIS) do IFSULDEMINAS e seu Regimento Interno, sendo aprovado por todos.  
190 Dando continuidade, item **06. Normativa de transferência interna e externa de cursos do**  
191 **IFSULDEMINAS.** O Presidente disse que o pró-reitor de Ensino, como presidente do CEPE,  
192 encaminhou a minuta da Normativa de Transferência Interna e Externa de Cursos do  
193 IFSULDEMINAS e que este regimento foi analisado e aprovado pelo pró-reitor de Ensino, pela  
194 coordenadora de Registros e Controle Acadêmico e pelos diretores do Departamento de  
195 Desenvolvimento Educacional. Marcelo Rosa explicou a necessidade dessa normativa. Mauro  
196 solicitou que corrigisse no artigo 22 onde está 12 é 21, foi um erro de digitação. O Presidente  
197 colocou em votação, sendo aprovado. Itens: **07. PPC Lato Sensu Cafeicultura – Campus**  
198 **Machado e 08. PPC Lato Sensu Produção Animal – Campus Machado.** Marcelo Rosa  
199 apresentou os dois Projetos Pedagógicos dos Cursos e acredita que venha enriquecer os cursos  
200 do IFSULDEMINAS. Solicitou a aprovação do Projeto Pedagógico e a criação do curso de Pós-  
201 Graduação Lato Sensu em Cafeicultura Empresarial. O curso terá periodicidade letiva semestral,  
202 com carga horária total de 400 horas, sendo 40 horas destinadas para atividades de trabalho de  
203 conclusão de curso. Ofertará 35 vagas anuais e será realizado na modalidade presencial pelo  
204 IFSULDEMINAS, Campus Machado. O Presidente colocou em votação sendo aprovado.  
205 Marcelo Rosa solicitou também a aprovação do Projeto Pedagógico e a criação do curso de Pós-  
206 Graduação Lato Sensu em Produção Animal. O curso terá periodicidade letiva semestral, com  
207 carga horária total de 450 horas, sendo 50 horas destinadas para atividades de trabalho de  
208 conclusão de curso. Ofertará 40 vagas anuais e será realizado na modalidade presencial pelo  
209 IFSULDEMINAS, Campus Machado. O Presidente colocou em votação sendo aprovado.  
210 Prosseguindo, item: **09. Proposta de Resolução para Gratificação por encargo de curso ou**  
211 **concurso e processo seletivo.** O Presidente disse que existe uma medida provisória onde se  
212 preparava previa da otimização desse processo. Disse que o Diretor de Desenvolvimento de  
213 Ensino e o Presidente da Comissão de Concursos encaminharam ao Conselho Superior a Proposta de  
214 Resolução para fixar os critérios para pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso e  
215 processo seletivo no âmbito do IFSULDEMINAS para ser apreciada e que esta proposta foi analisada  
216 pela Diretora de Administração e pela Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. Colocou em  
217 votação, sendo aprovado. Dando continuidade, item: **10. Regimento Colegiado de Cursos.** O  
218 Presidente disse que o pró-reitor de Ensino, como presidente do CEPE, encaminhou o Regimento  
219 de Colegiado de Cursos do IFSULDEMINAS para ser novamente apreciado e que este  
220 regimento foi reanalisado pelo pró-reitor de Ensino e pelos diretores do Departamento de  
221 Desenvolvimento Educacional. Disse que irá resguardar a instituição e Corrigir a  
222 regulamentação anterior. Colocou em votação, sendo aprovado. Item: **11. Regimento Geral dos**  
223 **Cursos de Pós-Graduação.** O Presidente disse que o pró-reitor de Ensino, como presidente do  
224 CEPE, encaminhou a minuta da Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação do  
225 IFSULDEMINAS e que este regimento foi analisado e aprovado pela Câmara de Pesquisa, Pós-  
226 Graduação e Inovação. Marcelo Rosa explicou que o regimento interno dos cursos de Pós-  
227 Graduação *Lato sensu* do IFSULDEMINAS objetiva regulamentar e normatizar o  
228 funcionamento dos cursos com base na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – lei nº  
229 9394 de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE nº1 de 8 de junho de 2007 e no Regimento  
230 Interno do IFSULDEMINAS. O Presidente falou do empenho dos Pró-Reitores e colocou em  
231 votação, sendo aprovado. Dando continuidade, item: **12. Solicitação do Campus Inconfidentes**  
232 **– Alteração no Organograma.** O Presidente disse que o Diretor Geral do Campus Inconfidentes  
233 encaminhou a solicitação de aprovação da alteração no Organograma do Campus Inconfidentes  
234 de acordo com as alterações: - Alteração da nomenclatura da função de Coordenação  
235 Pedagógica, Código FG-1, para Coordenação de Apoio ao Ensino, Código FG-1. - Criar a Seção  
236 de Orientação Disciplinar. - Excluir a FG-4 da Seção de Orientação Educacional e, incluir esta



237 FG-4 para a Seção de Orientação Disciplinar. - Criar a Seção de Supervisão Pedagógica, sem  
238 código de função, ligada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional. Colocou em  
239 votação, sendo aprovado. Em Expedientes: - **Normativa para contratação de Instrutores.** O  
240 Presidente leu a proposta, sendo: O IFSULDEMINAS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão -  
241 PROEX, buscando ampliar suas ações de promoção do desenvolvimento regional pela geração  
242 de emprego e renda, identificou como demanda da sociedade uma significativa necessidade de  
243 qualificação profissional no seu território de abrangência que não pode ser atendida utilizando  
244 somente o quadro de servidores do IFSULDEMINAS, para tanto, necessário se faz a contratação  
245 de instrutores. A contratação de instrutores externos para atuarem nos cursos de Formação Inicial  
246 e Continuada – FIC - deve ter como princípio a Impessoalidade e para isto deve se criar  
247 mecanismos democráticos para a seleção ou cadastro dos interessados. É por este motivo que a  
248 Pró-Reitoria de Extensão adota esta normativa para regulamentar a “*Contratação de*  
249 *Instrutores*” e poder ampliar a oferta e promoção de cursos FIC no âmbito do IFSULDEMINAS.  
250 Mauro solicitou que seja feita mudanças: Item 2.7 Até a finalização do banco de Projetos  
251 Pedagógicos de Cursos FIC, a serem elaborados pelo grupo de instrutores da mesma área, o  
252 instrutor classificado e convocado pela PROEX deverá preparar o seu Projeto Pedagógico de  
253 Curso, no prazo de 15 (quinze) dias, detalhando conteúdos, carga horária e recursos necessários .  
254 Tal projeto será analisado pela PROEX e pela Pró-reitoria de Ensino, que poderão aprová-lo ou  
255 sugerirem adequações para sua aprovação. Para tal atividade será remunerado na proporção de  
256 20% da carga horária total do curso. Pedido proposto: retirar 20% da CH colocar da carga  
257 horária do curso ou pela complexidade específica do PPC do curso em questão. Em Criterios de  
258 seleção. Item 5.3 Após a análise curricular e/ou entrevista, os candidatos serão classificados em  
259 ordem decrescente de pontos. Tirar classificados colocar aptos e não aptos. No item 7.1 Os  
260 instrutores selecionados na ordem de classificação final deverão assinar termo de compromisso e  
261 responsabilidade, confirmando sua participação na atividade prevista no processo seletivo, em  
262 reunião com a PROEX, em data preestabelecida em edital. Tirar selecionados na ordem de  
263 classificação final e colocar instrutores aprovados. Item 9.2 A convocação dos selecionados será  
264 realizada de acordo com as necessidades da Pró-Reitoria de Extensão. Colocar necessidades de  
265 demandas na PROEX. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado com as alterações. O  
266 Presidente colocou em votação a aprovação da alteração no Organograma da Reitoria de acordo  
267 com as alterações: - Criar a nomenclatura da função Gratificada de Coordenador Geral de  
268 Assessoria de Comunicação, Código FG-2, sendo vinculada à chefia de Gabinete. - Criar a  
269 nomenclatura da função Gratificada de Coordenação de Projetos, Código FG-2, para trabalhar  
270 junto à Coordenação de Infraestrutura - PRODI. - Alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de  
271 Planejamento para a nomenclatura da função Gratificada de Coordenador Geral de Licitação e  
272 Compras, Código CD-4, sendo vinculada à PROPLAN. Todos aprovaram. O Presidente colocou  
273 em votação a aprovação da alteração no Organograma do Campus Machado, de acordo com as  
274 alterações: 1) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Setor de Compras-FG-05;  
275 2) Criar a nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Setor Contábil-FG-05; 3) Criar a  
276 nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Setor de Jardinagem e Limpeza-FG-03; 4) Criar  
277 a nomenclatura da função Gratificada de Chefe do Setor de Conferência e Requisição de  
278 Serviços e Materiais para Pesquisa e Extensão-FG-05; 5) Criar a nomenclatura da função  
279 Gratificada de Chefe de Inspeção Veicular-FG-04; 6) Criar a nomenclatura da função Gratificada  
280 de Chefe do Núcleo de Apoio Didático Pedagógico-FG-02; 7) Criar a nomenclatura da função  
281 Gratificada de Coordenador Pedagógico Noturno-FG-03; 8) Criar a nomenclatura da função  
282 Gratificada de Coordenador de Registros Acadêmicos-FG-02; 9) Criar a nomenclatura da função  
283 Gratificada de Coordenador de Extensão-FG-02; 10) Criar a nomenclatura da função Gratificada  
284 de Chefe do Setor de Apoio as Unidades de Produção, Pesquisa e Extensão-FG-05; 11) Criar a  
285 nomenclatura da função Gratificada de Chefe da Biblioteca período noturno-FG-05; 12) Criar a  
286 nomenclatura da função Gratificada de Coordenador Pedagógico-FG-02; 13) Criar a



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Mauro', 'Rosilda', and others.

287 nomenclatura da função Gratificada de Coordenador Geral de Pesquisa-CD-04; 14) Criar a  
288 nomenclatura da função Gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Suprimentos para Produção  
289 e Pesquisa-FG-05. Todos aprovaram. O Presidente justificou a aprovação do Regimento Geral de  
290 Estágio Probatório na última reunião e solicitou aprovação da alteração no Manual de Estágio  
291 Probatório, como se segue: A Avaliação de Desempenho é um processo contínuo, sistemático e  
292 periódico, e os resultados apresentados pelo servidor devem ser auferidos, pelas chefias, em  
293 cinco períodos distintos do seu exercício: no 6º, 12º, 18º, 24º e 30º mês. O Resultado da  
294 avaliação deverá ser obtido com a utilização de peso 2 (dois) em cada um dos 5 (cinco) períodos,  
295 tendo em vista que para aprovação na avaliação o servidor deverá obter a média global de 7  
296 (sete) pontos, em um total de 10 (dez) pontos. Os servidores dos *Campi* que já iniciaram  
297 processo de Avaliação no Estágio Probatório, de acordo com a Resolução existente, continuam  
298 sendo avaliados até concluírem. Todos aprovaram. Marcelo Rosa solicitou ao Conselho Superior a  
299 autorização de aprovação "ad referendum": do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação  
300 Lato Sensu (Especialização) em Cafeicultura Sustentável; da criação do Curso - Programa  
301 Especial para Formação Docente; e da criação do Curso Superior de Pedagogia. Todos  
302 concordaram. Claudinei fez a proposta para próxima reunião recolocar como pauta a discussão  
303 da publicidade das atas das reuniões do Conselho Superior. O Presidente solicitou que seja  
304 encaminhada uma solicitação formal para fazer parte da pauta da próxima reunião, em função do  
305 pouco tempo restante. Juliano sugeriu que a próxima reunião do Conselho Superior seja no  
306 Campus Inconfidentes, todos concordaram. Tendo finalizada a pauta, o Presidente agradeceu a  
307 presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos.  
308 Eu, R. R. Aleixo Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Secretária "ad hoc" deste  
309 Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os presentes.  
310 Machado, cinco de agosto de dois mil e onze.

**Sérgio Pedini – Reitor**

Presidente do Conselho Superior

*S.Pedini*

**Mauro Alberti Filho – Representante dos Servidores Docentes**

Membro Titular

**Marcelo Leite – Representante dos Servidores Docentes**

Membro Titular

**Juliano Antônio de Freitas – Representante do Corpo Discente**

Membro Titular

**Marcelo Rodrigo de Castro – Representante do Corpo Discente**

Membro Suplente

**Wanderley Fajardo Pereira – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos**

Membro Titular

**Antônio Carlos Guida – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos;**

Membro Titular

**Claudinei Honório da Silva – Representante das Entidades Patronais;**

Membro Titular

*Claudinei Honório da Silva*

*mk*

**José Olímpio da Silva** – Representante das Entidades dos Trabalhadores;

Membro Titular \_\_\_\_\_

**Pedro Paulo de Oliveira Fagundes** – Representante do Setor Público ou Estatal

Membro Titular \_\_\_\_\_

**Mário Sérgio Costa Vieira** – Representante da SETEC/MEC

Membro Titular \_\_\_\_\_

**Luiz Carlos Machado Rodrigues** – Representante dos Diretores Gerais dos Campi

Membro Titular \_\_\_\_\_

**Walner José Mendes** – Representante dos Diretores Gerais dos Campi

Membro Titular \_\_\_\_\_